



Autor: **DEPUTADA TELMA GURGEL**

Documento: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0027/13-AL**

Protocolo nº: 1508/13

Data: 01/04/2013

Assunto: **Dispõe sobre a instalação de Creches e berçários nos batalhões da Polícia Militar do Estado do Amapá e dá outras providências.**

Tramitação Legislativa

Leituras: 02/04/2013

nº S. Ord. 19ª Ord.

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminha do em Sob o Ofício nº	Parecer nº	Parecer
GR	0154/13-SELEG	0208/13-CTR	REJEITADO

Observações: ARQUIVAMENTO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**



TERMO DE ABERTURA

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e treze, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, autuei o **Projeto de Lei -- nº 0027/13-AL**, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, **IEDA MARIA SANTANA GURJÃO**, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Ieda Gurjão





ESTADO DO AMAPÁ
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Gabinete da deputada Telma Gurgel

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

PROJETO DE LEI Nº 0027 /2013 – ALEAP

Autora: Deputada Telma Gurgel

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTÓCOLO GERAL

PROTÓCOLO Nº 1502

PROTÓCOLO EM 01/04/2013

Servidor responsável

*Dispõe sobre a instalação de
Creches e Berçários nos
batalhões da Polícia Militar
do estado do Amapá.
E dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do artigo 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica disposta a instalação de Creches e Berçários nos batalhões da Polícia Militar do estado do Amapá, para a guarda temporária e o atendimento dos filhos de policiais militares com idade até (06) seis anos.

Parágrafo único – As referidas instalações dispostas no art. 1º desta lei deverão possuir Jardim de Infância, em tempo integral das 07:00h as 19:00h.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

/

f



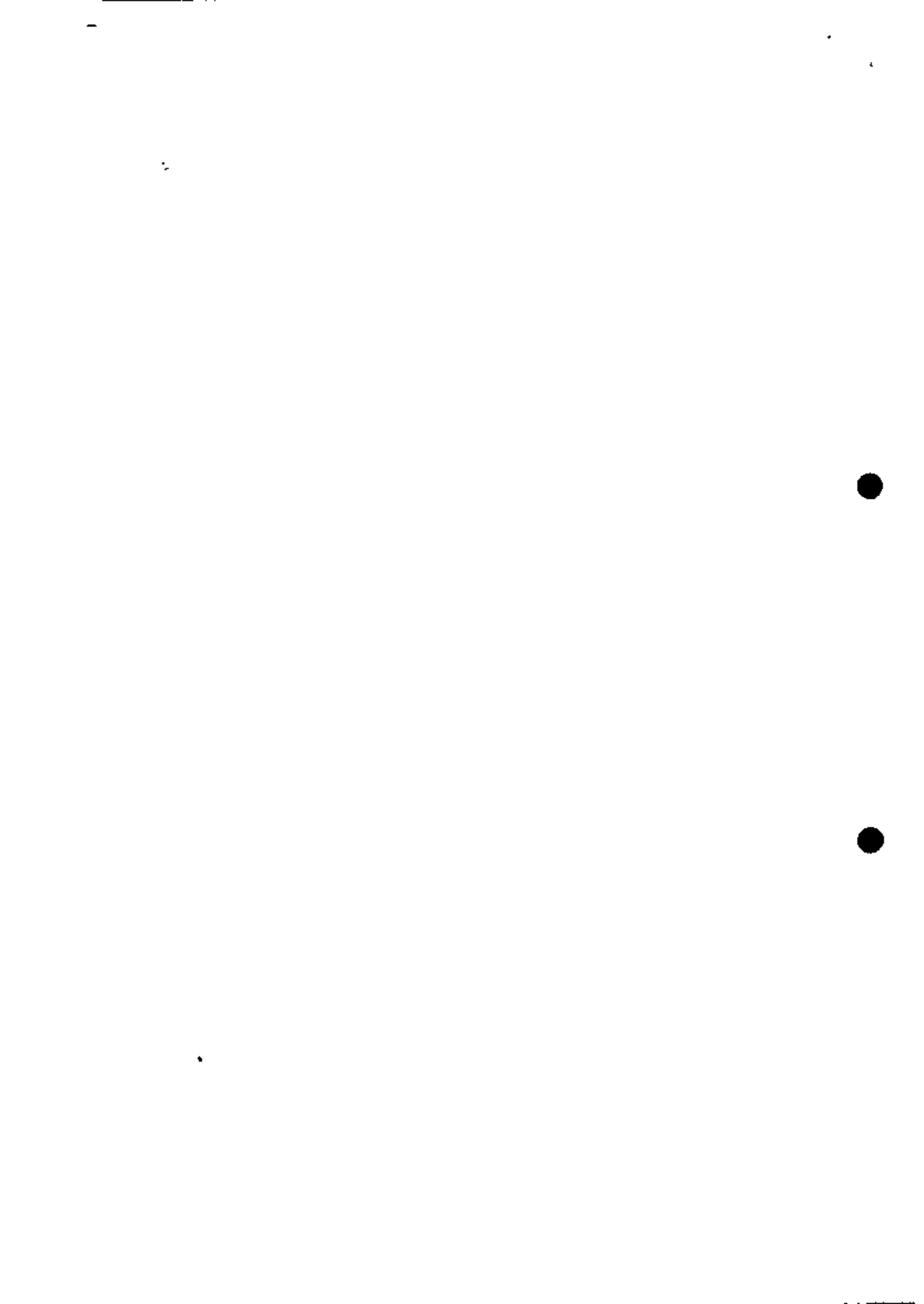
Art. 3º. O Poder Executivo terá 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação da presente Lei, para baixar os Atos que se fizerem necessários para sua a regulamentação.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Deputado Nelson Salomão, Sede da Assembleia Legislativa do estado do Amapá

Macapá, AP/ 12/03/2013.





JUSTIFICATIVA

O fator principal que se observa nesta presente lei é o crescente aumento do efetivo feminino na Polícia Militar do estado do Amapá e de pais policiais responsáveis pela guarda de seus filhos que, na maioria das vezes, não têm com quem deixá-los para trabalhar. Saliento também que a proximidade dos filhos aos pais policiais militares possibilitará a estes mais tranquilidade para o desempenho de suas funções de proteção aos cidadãos.

E pensando nisso, objetivo com a referida iniciativa que sejam instaladas nos batalhões da polícia militar de nosso Estado as referidas instalações a qual se refere esta lei.

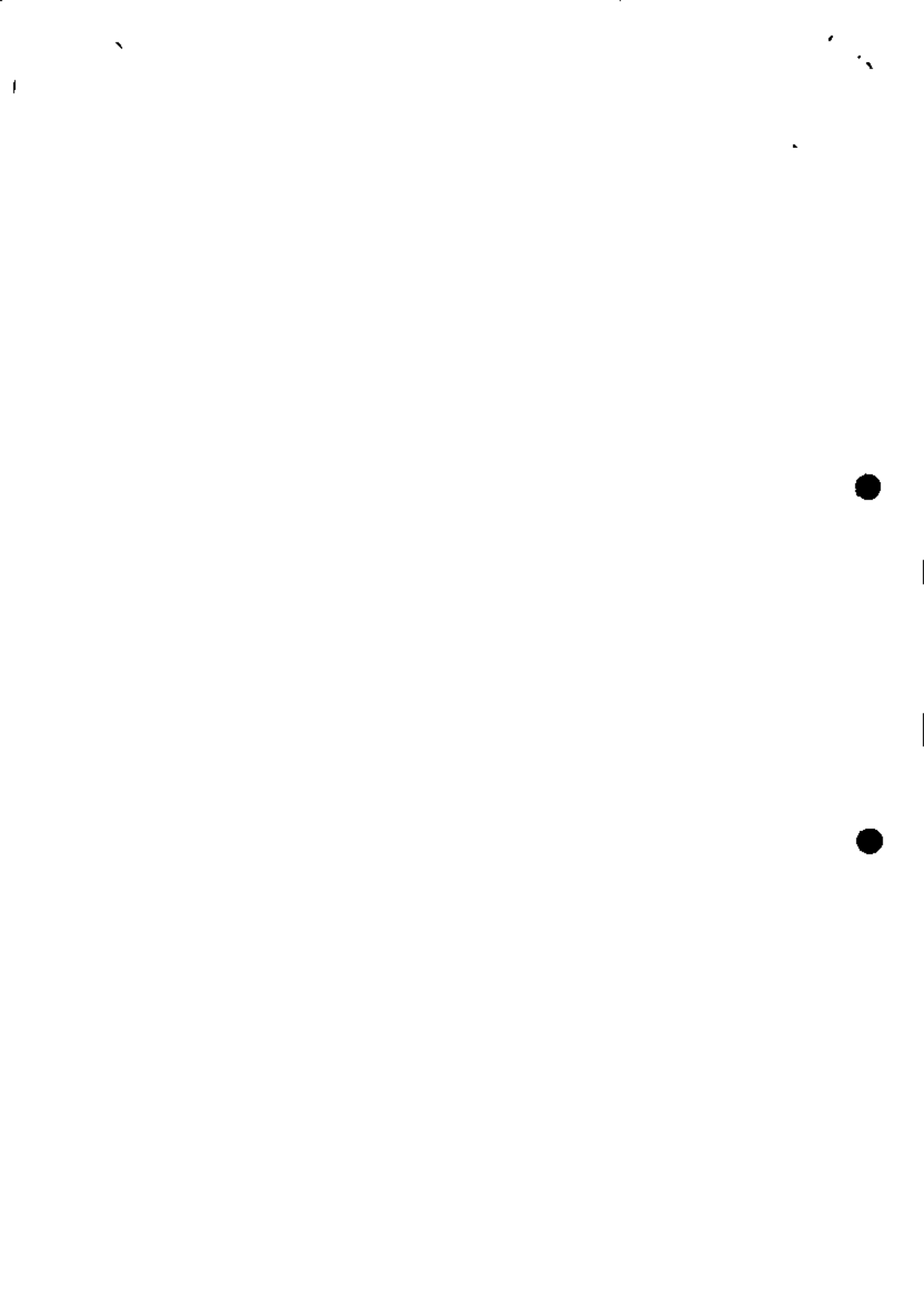
Cada vez mais pais ou mães policiais sentem um grande problema quando estes sentem a necessidade de deixarem seus filhos para irem efetivar os seus trabalhos, pois muitos além de não terem parentes aqui, não se sentem confortáveis em deixá-los com babás ou outros acompanhantes.

Com a instalação dessas creches e berçários muito se estaria contribuindo para a tranquilidade desses pais, além de saberem que seus filhos estariam protegidos quando estes estivessem no exercício da função, teriam maior tranquilidade que com certeza seria refletida em um aumento maior de sua satisfação.

Eu Telma Gurgel espero que por todos os fatores e justificativas apresentadas neste compêndio legislativo a aprovação do mesmo pelos nobres pares que compõe esta Casa de Leis, além de aproveitar o ensejo para reiterar de Vossas Excelências as expressões do nosso mais profundo respeito, subscrevendo-nos,

Atenciosamente.


Deputada Telma Gurgel.





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ata da 19ª Sessão Ordinária Deliberativa
da Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia dois de abril de
dois mil e treze

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às dez horas e vinte e oito minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá situado na Avenida FAB, s/n, nesta cidade, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Décima Nona Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa da Sexta Legislatura. A sessão foi presidida pela Deputada **Roseli Matos** e Secretariada pelo Deputado **Charles Marques** e **Keka Cantuária**. Feita a chamada e verificada a existência de "quórum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei Ordinária nº 0027/13-AL**, de autoria da Deputada **Telma Gurgel**, que dispõe sobre a instalação de Creches e berçários nos batalhões da Polícia Militar do Estado do Amapá e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária nº 0028/13-AL**, de autoria da Deputada **Mira Rocha**, que dispõe sobre a Criação do Programa de Apoio a Mulher Vítima de Violência no Estado e dá outras providências; **Requerimento nº 0469/13-AL**, de autoria do Deputado **Zezé Nunes**, que requer ao Diretor Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, a reposição das luminárias da Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, no Bairro Paraíso, no Município de Santana; **Requerimento nº 0470/13-AL**, de autoria do Deputado **Zezé Nunes**, que requer ao Diretor Presidente da CEA, a reposição das luminárias da Rua Presidente Manoel Deodoro da Fonseca, no Bairro Paraíso, no Município de Santana; **Requerimento nº 0471/13-AL**, de autoria do Deputado **Zezé Nunes**, que requer ao Diretor Presidente da CEA, a reposição das luminárias da Rua Presidente Getúlio Vargas, no Bairro Paraíso, no Município de Santana; **Requerimento nº 0472/13-AL**, de autoria do Deputado **Zezé Nunes**, que requer ao Diretor Presidente da CEA, a reposição das luminárias da Av. Machado de Assis, no Loteamento Sol Nascente, Zona Norte de Macapá; **Requerimento nº 0473/13-AL**, de autoria do Deputado **Zezé Nunes**, que requer ao Diretor Presidente da CEA, a reposição das luminárias da Av. Cecília Meireles, no Loteamento Sol Nascente, na Zona Norte de Macapá; **Requerimento nº 0474/13-AL**, de autoria da Deputada **Marília Goes**, que requer a Secretaria da Receita Estadual, que encaminhe Planilha sobre a arrecadação da Receita do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN no exercício de 2012; **Requerimento nº 0475/13-AL**, de autoria da Deputada **Marília Goes**, que requer



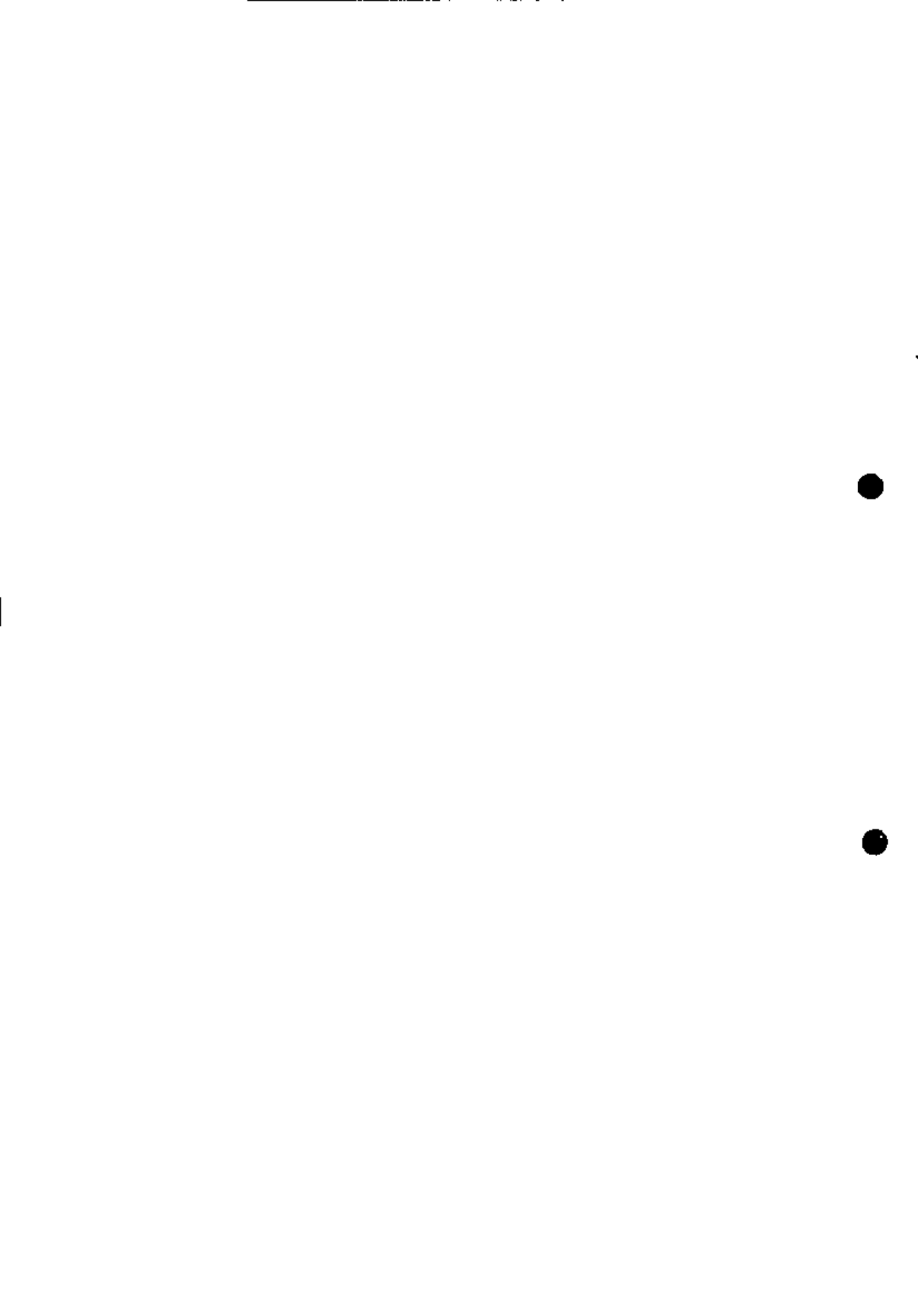
ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, que informe a esta Casa de Le
 onde foram aplicados os valores provenientes de taxas e multas arrecadadas para este
 Orgão no Exercício de 2012. **Requerimento nº 0476/13-AL**, de autoria da Deputada
 Marília Góes, que requer ao Governador do Estado, que cumpra a Lei nº 1062 de
 12/01/2007, que trata sobre o Programa de Alimentação Escolar nas Escolas da Rede de
 Ensino Público; **Requerimento nº 0477/13-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes
 que requer ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, que acompanhe o Processo
 Licitatório da Secretaria de Estado da Comunicação; **Requerimento nº 0479/13-AL**, de
 autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, rondas policiais
 no Bairro do Novo Buritizal, **Requerimento nº 0480/13-AL**, de autoria da Deputada
 Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, rondas policiais na Cuba de Asfalto,
 no Bairro Novo Buritizal, **Requerimento nº 0481/13-AL**, de autoria da Deputada Maria
 Góes, que requer ao Governador do Estado, rondas policiais, no Bairro Jesus de Nazare,
Requerimento nº 0482/13-AL, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao
 Governador do Estado através da CEA, reposição das lâmpadas dos postes de toda
 extensão da área da Praça Nossa Senhora da Conceição, no Município de
 Calçoene; **Requerimento nº 0483/13-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que
 requer ao Governador do Estado através da CEA, reposição das lâmpadas dos postes da
 Rua 19 de Julho no Conjunto Laurindo Banha, no Bairro Novo
 Buritizal, **Requerimento nº 0484/13-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes que
 requer ao Governador do Estado através da Secretaria Estadual de Infraestrutura SEINF
 a revitalização da Praça do Conjunto Laurindo Banha, no Bairro Novo
 Buritizal; **Requerimento nº 0485/13-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes que
 requer ao Governador do Estado através da SEINF, a revitalização da Ponte que liga
 Rua Professor Tostes à Rodovia JK, no Bairro do Muca, **Requerimento nº 0486/13-
 AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado através
 da SEINF, a revitalização da Escola Estadual B Tolosa de Santana, no Distrito
 Bailique; **Requerimento nº 0487/13-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes que
 requer ao Governador do Estado através da Secretaria Estadual de Saúde - SESA a
 disponibilização de uma ambulância para a Comunidade do Carmo do Maruanum
 I; **Requerimento nº 0488/13-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes que requer ao
 Governador do Estado através da Secretaria Estadual de Transporte - SETRAP, serviço
 de pavimentação asfáltica na estrada vicinal denominada Porto do Céu, no Distrito do
 Coração, **Requerimento nº 0489/13-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes que
 requer ao Governador do Estado através da SETRAP, a manutenção do Ramal da
 Agrovila do Cujobim, no Município de Pracuúba **Requerimento nº 0490/13-AL**, de
 autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado através da
 SETRAP, serviço de drenagem na entrada do canal das Pedrinhas **Requerimento nº
 0491/13-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Esta-
 do através da Secretaria Estadual de Infraestrutura-SEINF a reforma ampliação
 revitalização do Pier do Município de Vitória do Jari, **Requerimento nº 0492/13-AL**
 de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado através



SETRAP, abertura e limpeza do Ramal, drenagem, terraplanagem e camada asfáltica para a Comunidade Quilombola do Porto do Ceu, no Distrito de Coração; **Requerimento nº 0494/13-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado através da SETRAP, a recuperação do trecho da AP-70, trecho do Paulo até o São Joaquim do Pacuí e São Joaquim do Pacuí, no Município de Cutias; **Requerimento nº 0495/13-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado através da SETRAP, a recuperação de um percentual significativo das vias do Município de Pracuha; **Requerimento nº 0496/13-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado através da SETRAP, a recuperação de um percentual significativo das vias do Município de Porto Grande; **Requerimento nº 0497/13-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado através da SETRAP, a recuperação de um percentual significativo das vias do Município de Oiapoque; **Requerimento nº 0498/13-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado através da SETRAP, a recuperação asfáltica da Linha -A em Pedra Branca do Amapari; **Requerimento nº 0499/13-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado através da SESA, a destinação de ambulâncias para dar suporte as Unidades de Saúde do Município de Oiapoque; **Requerimento nº 0500/13-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado através da SESA, a manutenção preventiva do Aparelho de Raio X, do Pronto Socorro de Macapá; **Requerimento nº 0501/13-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado através da SEINF, a reforma da Praça do Bairro Nova Esperança; **Requerimento nº 0502/13-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado através da SEINF, a revitalização da Praça do Bairro Jesus de Nazaré; **Requerimento nº 0503/13-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado através da SEINF, a construção de uma Orla adequada aos atrativos turístico e as demandas futuras ao Município de Oiapoque; **Requerimento nº 0504/13-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado através da SEINF, a construção de uma Escola de Cursos Técnicos, no Município de Pedra Branca do Amapari; **Requerimento nº 0505/13-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado através da SEINF, a construção de uma Escola Estadual de Ensino de Jovens Adultos (EJA), na Comunidade do Ariri; **Requerimento nº 0506/13-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado através da SEINF, a construção de um Posto de Polícia Civil no Bairro Piçarreira, no Município de Santana; **Requerimento nº 0507/13-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria Estadual de Educação-SEED, a instalação de mais bebedouros na Escola Santa Inês; **Requerimento nº 0508/13-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado através da CEA, a locação de um gerador de energia para a Comunidade de São Miguel do Cupixi; **Requerimento nº 0509/13-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado através da CEA, a revitalização geral da rede de



energia elétrica de alguns pontos específicos do Bairro Cuba de Asfalto, **Requerimento nº 0510/13-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado através da CEA, providências com relação as constantes interrupções de energia elétrica, no Bairro Infraero I; **Requerimento nº 0511/13-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado através da CEA, a revitalização geral da rede elétrica da Feira Maluca, no Bairro Novo Buritizal, **Requerimento nº 0512/13-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado através da Companhia de Água e Esgoto do Amapá- CAESA, providências com relação a uma boca de lobo a céu aberto na Rua Beira Rio, no Bairro Santa Inês; **Requerimento nº 0513/13-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado através da Polícia Militar, a criação de um Posto Policial que atenda os moradores do Bairro Renascer LII, e III, **Requerimento nº 0514/13-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado a possibilidade da aquisição de uma aeronave UFL, para atender os municípios as regiões mais distantes do Estado do Amapá; **Requerimento nº 0515/13-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado de Desporto e Lazer- SEDEL, a promoção de programas de atividades esportivas, para pessoas da terceira idade na Arena Esportiva do Bairro Novo Buritizal, **Indicação nº 0313/13-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Prefeito de Macapá através da Secretaria Municipal de Obras-SEMOB, serviços de limpeza, terraplanagem e asfaltamento da Av Cecília Meireles, no Loteamento Sol Nascente; **Indicação nº 0314/13-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Prefeito de Macapá através da SEMOB, serviços de limpeza, terraplanagem e asfaltamento da Av. Machado de Assis, no Loteamento Sol Nascente. **Indicação nº 0315/13-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Prefeito do Município de Santana através da Secretaria de Obras, serviços de recapeamento asfáltico da Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, no Bairro Paraíso; **Indicação nº 0316/13-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Prefeito do Município de Santana através da Secretaria de Obras, serviços de recapeamento asfáltico da Rua Presidente Manoel Deodoro da Fonseca, no Bairro Paraíso. **Indicação nº 0317/13-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Prefeito do Município de Santana através da Secretaria de Obras e serviços de recapeamento asfáltico da Rua Presidente Getúlio Vargas, no Bairro Paraíso. **Indicação nº 0318/13-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que indica ao Prefeito de Macapá através da Companhia de trânsito e Transporte de Macapá-CTMAC, a implantação de mais linhas de ônibus no Loteamento do Ipê, **Indicação nº 0319/13-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que indica ao Prefeito de Macapá através da SEMOB, serviços de terraplanagem e asfaltamento da Travessa Floriano Waldeck com a Rua José Ferreira do Amaral, no Bairro do São Lázaro; **Indicação nº 0320/13-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que indica ao Prefeito de Macapá através da SEMOB melhorias na pavimentação asfáltica da Travessa Douglas, no Bairro Infraero I, **Indicação nº 0321/13-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que indica ao Prefeito de Macapá através da SEMOB melhor



na pavimentação asfáltica da Rua Pedro Petcov no Bairro Infraero I. Passando-se a **Ordem do Dia**, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Deputados, na qual se encontravam ausentes, os Deputados Eider Pena, Junior Favacho Michel JK, Valdeco Vieira, Zé Luiz e as Deputadas Roseli Matos, Maria Góes, Marília Góes. Em seguida, foram deliberadas as seguintes matérias: **Projeto de Lei Ordinária nº 0054/12-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que Autoriza o Poder Executivo a criar o "Centro de Referência em Hipertensão e Diabetes do Amapá (CRIIDAP)", vinculado à Secretaria de Saúde Estadual e dá outras providências. Lido parecer nº 0004/13-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo relator foi o Deputado Eider Pena que opinou pela aprovação do Projeto. Após discussão o projeto foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes, os Deputados Eider Pena, Junior Favacho, Kaká Barbosa, Michel JK, Valdeco Vieira, e as Deputadas Roseli Matos, Maria Góes, Marília Góes e Mira Rocha. Em seguida, as matérias foram deliberadas em Bloco Único: **Requerimento nº 0444/13-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, que requer ao Governo do Estado através da SEINF, a construção de uma Delegacia das Mulheres, no município de Vitória do Jari; **Requerimento nº 0445/13-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, que requer ao Governo do Estado através da SEINF, a construção de um abrigo para idosos, no Município de Vitória do Jari; **Requerimento nº 0446/13-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, que requer ao Governo do Estado através da SEINF, a construção de uma arena multiuso em local determinado no Município de Vitória do Jari; **Requerimento nº 0447/13-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, que requer ao Governo do Estado através da CEA, a implantação do Programa LUZ PARA TODOS na comunidade rural do retro Igarapé das Pacas, no Município de Vitória do Jari; **Requerimento nº 0448/13-AL**, de autoria do Deputado Agnaldo Balieiro, que requer ao Governo do Estado através da SEED, curso de capacitação de língua francesa para os professores da rede estadual de ensino, lotados no Município de Calçoene; **Requerimento nº 0449/13-AL**, de autoria do Deputado Agnaldo Balieiro, que requer ao Governo do Estado através da SEED, a implantação na grade curricular da disciplina de língua francesa, no Município de Calçoene; **Requerimento nº 0450/13-AL**, de autoria do Deputado Agnaldo Balieiro, que requer ao Governo do Estado, a execução administrativa conforme o Decreto nº 3765 de 08 de outubro de 2012 relativas à lei previdenciária dos militares do Estado do Amapá; **Requerimento nº 0451/13-AL**, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que requer ao Governador do Estado a instalação de um Posto Policial, no Distrito do Abacate da Pedreira; **Requerimento nº 0452/13-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Diretor Presidente da CEA, a reposição das luminárias da Av. das Peras no Loteamento das Palmeiras, Zona Norte de Macapá; **Requerimento nº 0453/13-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Diretor Presidente da CEA, a reposição das luminárias da Av. das Uvas, no Loteamento Morada das Palmeiras, na Zona Norte de Macapá; **Requerimento nº 0454/13-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Diretor Presidente da CEA, a reposição das luminárias da Av. Luiz Lino dos Santos, no Bairro São Lázaro.

[Handwritten signatures and marks]



Requerimento nº 0455/13-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer a
Diretor Presidente da CEA, a reposição das luminárias da Av. João Falconery, no Bairro
São Lázaro, **Requerimento nº 0456/13-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que
requer ao Governo do Estado através SEINF, a possibilidade de construir um centro
comunitário na comunidade de terra Firme do Araguari, no Município de
Tartarugalzinho; **Requerimento nº 0457/13-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes,
que requer ao Governo do Estado através da SESA, a resolver com a máxima urgência a
falta de Medicamentos, no Hospital do Município de Santana, **Requerimento nº
0458/13-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer através do Governo do
Estado através da CEA, a fazer a Reposição das lâmpadas dos Postes das Ruas de
Avenidas do Bairro do Pantanal, **Requerimento nº 0459/13-AL**, de autoria da
Deputada Maria Góes, que requer ao Governo do Estado através da CEA a tomar
providencias urgentes no sentido de Fornecer Energia Elétrica 24h para a Comunidade
do Vareiro no Distrito de Terra Firme, no Município de
Tartarugalzinho, **Requerimento nº 0461/13-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes,
que requer ao Governo do Estado através da SESA, a ampliação do número de leitos no
Hospital de pronto Atendimento Infantil - PAI Após discussão as materias foram
aprovadas por unanimidade dos Deputados presentes Encontravam-se ausentes, os
Deputados Eider Pena, Júnior Favacho, Kaká Barbosa, Michel JK, Valdeco Vieira, e as
Deputadas Roseli Matos, Maria Góes, Marília Góes e Mira Rocha Logo em seguida
passou-se ao **Grande Expediente**, onde se pronunciaram Com a palavra o Deputado
Manoel Brasil informou que fará uma viagem ate a cidade de Barretos em São Paulo,
juntamente com outros parlamentares, autoridades do governo e representantes do
IOMA. Disse que esta viagem tem o objetivo de conhecer o Hospital de Barretos que
firmar convênio para que seja implantado uma unidade avançada aqui no Estado falou
que o Estado apresenta um grande numero de pacientes que estão morrendo todos os
dias com câncer e necessitando de atendimento e como o hospital de Barretos era
referência no Brasil eles iriam firmar esse convênio para que muito mais famílias
possam ser atendidas aqui mesmo no Estado Para finalizar disse que estavam em
em uma delegação para uma reunião de fechamento, dando uma continuidade a
articulação que já fizera o senador Randolfe Rodrigues ano passado junto ao Hospital
Barretos. Em seguida, o senhor Gean Dias, advogado dos servidores do caixa escolar
disse que sua imagem teria sido colocada na mídia, como ladrão, mas que não arredaria
um centimetro do propósito de defender os direitos dos trabalhadores, pois eles
mereciam todo respeito, principalmente o respeito do governador, o que não estavam
recebendo Pediu ajuda dos deputados na defesa dos servidores, já que eles não
possuam garantia de direito algum Disse que se alguém merecia ser preso por prejuizo
ao erário publico deveria ser o governador Concedeu aparte ao Deputado Edinho
Duarte que externou sua grande preocupação, segundo ele com o estado de coisas que
estavam ocorrendo no Amapá. Disse que o senhor Gean Dias era um operador
independente do direito, em defesa da sociedade, no entanto, havia sido preso por
defender os trabalhadores do caixa escolar, portanto, assim como os trabalhadores de



caixa escolar, o senhor Gean Dias estaria sendo vítima do governador. Disse que esta Casa não poderia se furtar em defender os direitos de quem quer que fosse, pois as suas imunidades teriam sido dadas pelo povo. Disse que para desviar a atenção da população do caso RANDOLFH RODRIGUES E JOÃO CAPIBERIBE que estava sendo apurado no Congresso Nacional, o Governador Camilo Capiberibe teria se utilizado desse expediente. Em seguida convidou toda a sociedade, em especial o senhor Gean Dias para participar de uma Audiência Pública que ocorrerá no dia 11 de abril na Assembleia Legislativa onde se discutirá o Assédio Moral no Estado. Concedeu aparte ao Deputado Moisés Souza que disse que na última sexta-feira santa, em um encontro religioso em frente a cidade de Macapá, o governador Camilo Capiberibe teria sido vaiado no momento em que subiu ao palanque para proferir um discurso. Disse que os trabalhadores não estavam cometendo crime algum apenas buscando na justiça seus direitos. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Salomão que disse que no passado, quando foram criadas as UDEs, se tinha a intenção de burlar os direitos trabalhistas, que a situação era antiga, no entanto, apenas agora estava caindo nos trabalhadores e no advogado. Solicitou que o Tribunal de Contas e a Secretaria de Educação cobrassem de quem ficou com o dinheiro desses trabalhadores no passado. Finalizando seu discurso o senhor Gean Dias disse que o governador pegou a bomba e jogou nos trabalhadores tendo perfeita consciência daquilo que estava fazendo. No entanto afirmou que os trabalhadores iriam receber mesmo que o governador não quisesse que a guerra já estaria perdida para o governador. Logo após o Deputado Charles Marques cedeu seu tempo no Grande Expediente para o representante dos acadêmicos da Universidade Estadual do Amapá, senhor Edpo da Silva e também para o professor Luciano Ara para se pronunciarem. Com a palavra o acadêmico Edpo da Silva disse que desde o dia 15 de agosto de 2012 estavam realizando atos de protestos e que por quinze dias fizeram greve, juntamente com os professores para melhoria da qualidade de ensino na Universidade. Criticou os parlamentares, informando que esta era a primeira vez que estivessem tendo a oportunidade de falar na tribuna do plenário e que era necessário um estreitamento dessa relação e acreditava que a partir desse momento os parlamentares passariam a se fazer mais presente na UEAP. Disse que todos os dias os acadêmicos teriam que enfrentar uma universidade que se comparava a um colégio de ensino médio por falta de estrutura física e de corpo técnico-administrativo. Informou que no dia de ontem, a biblioteca havia sido interditada por apresentar rachaduras e risco de desabamento. Disse que estavam na Casa, juntamente com os professores, para discutir sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários que já havia sido pactuado junto ao Poder Executivo, mas segundo o acadêmico, sofreu distorções em seu texto e chegou a esta Casa de Lei, modificado. Solicitou aos parlamentares apoio em relação a este Plano e que eles pudessem pensar nos trabalhadores, acadêmicos e professores para que a Universidade pudesse se tornar socialmente referenciada para toda Amazônia. Informou que o movimento estudantil pró UEAP, teria lutado para que os três professores do quadro efetivo tomassem posse nas reitorias da Universidade, mas que os mesmos estariam correndo o risco de perderem seus cargos por conta do Plano de Carreira.



foi enviado para Assembleia com alterações, e com desvirtuação do Plano eles corriam o risco de não conseguir eleger seus pró-reitores e os professores coordenadores dos doze cursos deixariam seus cargos. Falou que a Assembleia Legislativa tinha o dever cívico e moral de prestar apoio aos professores e acadêmicos da Universidade e, não aprovar um plano que sofreu alterações por parte do Governo. Solicitou aos parlamentares que quando forem votar a LDO e LOA eles gostariam de estar presente para discutir o recurso que será destinado a UEAP. Concedeu aparte a Deputada Roseli Matos que falou que a Comissão de Educação já teria reunido com os professores da UEAP e discutido algumas questões e informou que a casa estava a disposição para debater o assunto relacionado a Universidade Estadual. Concedeu aparte ao Deputado Moisés Souza que disse que era importante a Universidade ter independência e também discutir o aumento do recurso destinado a ela, mas que era necessário realizar planejamento. Citou o exemplo da USP (universidade de São Paulo) que, segundo ele através de sua independência aplicaram seus recursos de forma correta e que o mesmo deveria ocorrer no Estado, que o recurso da UEAP, fosse colocado nas mãos de pessoas comprometidas com o trabalho e os cursos da Universidade. Luciano Araújo professor da UEAP disse que no dia 15 de agosto de 2011 pela primeira vez a UEAP discutiu seus problemas internos, problemas esses que a sociedade desconhecia. Disse que o maior canal de informação do Estado não permitia muito espaço para a divulgação dos problemas internos da UEAP. Que nunca houve encaminhamento do que era acordado nas reuniões. Informou que os alunos estavam saindo do curso sem as aulas práticas. Solicitou o empenho dos deputados no sentido de tratar com mais carinho a UEAP, pois o Estado tinha tudo para ser um celeiro de desenvolvimento. Concedeu aparte ao Deputado Ocivaldo Gato que disse que pesquisa de campo era conhecimento e significava custo, e para isso, o governo tinha todos os poderes para fazer remanejamento do orçamento. Mas que ficassem tranquilos, porque a Casa estava a favor da UEAP. Concedeu aparte ao Deputado Edinho Duarte que disse que a educação gerava transformação, pois era o conhecimento que mudava a vida de cada um. Disse que a solução para a UEAP só poderia vir através de orçamento, portanto a Assembleia Legislativa tinha que fazer sua meia culpa. Lembrou que o governo passado havia deixado a UEAP com tudo funcionando perfeitamente. Ressaltou que gostaria de se comprometer com a UEAP na recomposição do orçamento. Disse que o governador teria convencido a Assembleia Legislativa de diminuir o seu orçamento, no entanto grande parte desse dinheiro teria ido para a comunicação. Retomando a palavra o senhor Luciano Araújo disse que o governo estaria tratando a UEAP como uma pequena empresa, que era o momento de esquecer as brigas e partir para a estratégia do desenvolvimento do Amapá. Concedeu aparte ao Deputado Ocivaldo Gato que disse que no seu entendimento o reitor deveria ser escolhido pelos alunos, com isso ele teria independência. Concedeu aparte ao Deputado Moisés Souza que disse que desconhecia existência de alguma coisa que não tivesse nascido de pesquisa. Disse que havia necessidade de investir em pesquisa para se descobrir a vocação do Estado. Ressaltou que nunca houve um grande administrador no Estado que olhasse para a sua vocação e



que o desenvolvimento do Estado passava pela formação estratégica da UNIFAP. Retomando a palavra o senhor Luciano Araújo disse que o valor que a UEAP contava para pesquisa era de dez mil reais, sendo que a necessidade era de dois milhões. Em seguida pediu licença para ler a Carta Aberta dos Estudantes da UEAP, para a sociedade amapaense. Após a leitura da carta encerrou seu pronunciamento. Com a palavra o Deputado **Charles Marques** que encerrou o tempo de exposição sobre o assunto relacionado a Universidade do Estado do Amapá, dizendo que esta Casa de Lei estará sempre a disposição dos acadêmicos e professores para debater e também para que possam acompanhar, junto as comissões, todo tramite do Plano de Cargos, Carreiras e Salários e indicou que o plano também deveria passar pelas comissões de educação e orçamento. Falou que o que coubesse a Comissão de Constituição, Justiça e Redação seria feito. Para finalizar, informou que a partir das 15 horas, haveria instalação da Comissão que acompanhará os trabalhos em relação a tragédia ocorrida na empresa Anglo Ferrous. Em Comunicações Inadiáveis o Deputado **Ocivaldo Gato** informou aos acadêmicos que existia um imposto chamado fronteira que não havia inadimplência portanto a precisão para este ano era uma arrecadação de 1 bilhão de reais e isso resultaria em 20 milhões para a Universidade. Disse que também era importante discutir sobre a construção de uma casa de apoio para o estudante do vindo do interior do Estado. Não havendo mais manifestação por parte dos Deputados presentes, a Presidente encerrou a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às doze horas e vinte e dois minutos do dia dois de abril de dois mil e treze.







ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



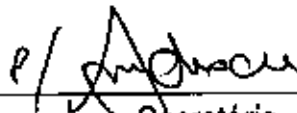
PROJETO DE LEI Nº 0027/13-AL

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o **Projeto de Lei nº 0027/13-AL**, para exame da Comissão:

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E CIDADANIA– CJR.

Macapá – AP, 03 de abril de 2013.



Secretário





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ



Ofício nº 0154/2013-SELEG-AL

Macapá-AP, 03 de Abril de 2013

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Amapá - CJR.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexo a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição:	Ementa:	Autor
PLO	0028/13-AL	Dispõe sobre a Criação do Programa de Apoio a Mulher Vítima de Violência no Estado e dá outras providências.	Deputada Mira Rocha
PLO	0027/13-AL	Dispõe sobre a instalação de Creches e berçários nos batalhões da Polícia Militar do Estado do Amapá e dá outras providências.	Deputada Telma Gurgel
PLO	0026/13-AL	Institui o Dia Estadual de Combate ao Caramujo Gigante Africano, a ser realizado anualmente em 03 de Abril.	Deputado Keka Cantária

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadoria Geral das Comissões
Recebi o original em:
24/04/2013
Pith

13

14



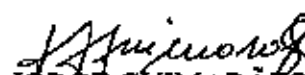


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA-CJR

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL nº.
0027/13-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 24 de Abril de 2013.


JORGE GUIMARÃES
Coordenador Interino

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente PL a Deputada SANDRA
OHANA para relatar a matéria.

Macapá-AP, 24 de Abril de 2013.


Deputado CHARLES MARQUES
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente PL a Deputada
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 24 de Abril de 2013.


JORGE GUIMARÃES
Coordenador Interino

RECEBIMENTO

Recebi o presente PL N°.0027/13-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 24 de Abri de 2013.

Deputada SANDRA OHANA
Relatora

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvido o presente PL com Parecer.

Macapá-AP, 01 de Outubro de 2013.

Deputada SANDRA OHANA
Relatora

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER N° 00209/13-CJR-AL, da lavra da Deputada SANDRA OHANA.

Macapá-AP, 01 de Outubro de 2013.

Jorge Guimarães
JORGE GUIMARAES
Coordenador



Parecer nº. 0208/13-CJR-AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 0027/13-AL	AUTOR: Deputada Telma Gurgel
EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CRECHES E BERÇÁRIOS NOS BATALHÕES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RELATOR: Deputada Sandra Ohana

I – HISTÓRICO:

De autoria da Deputada Telma Gurgel, o Projeto de Lei acima epigrafoado, propõe a instalação de creches e berçários nos Batalhões da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Em pauta, referido projeto de lei não recebeu emendas.

Cumpre-nos examinar a matéria nos seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

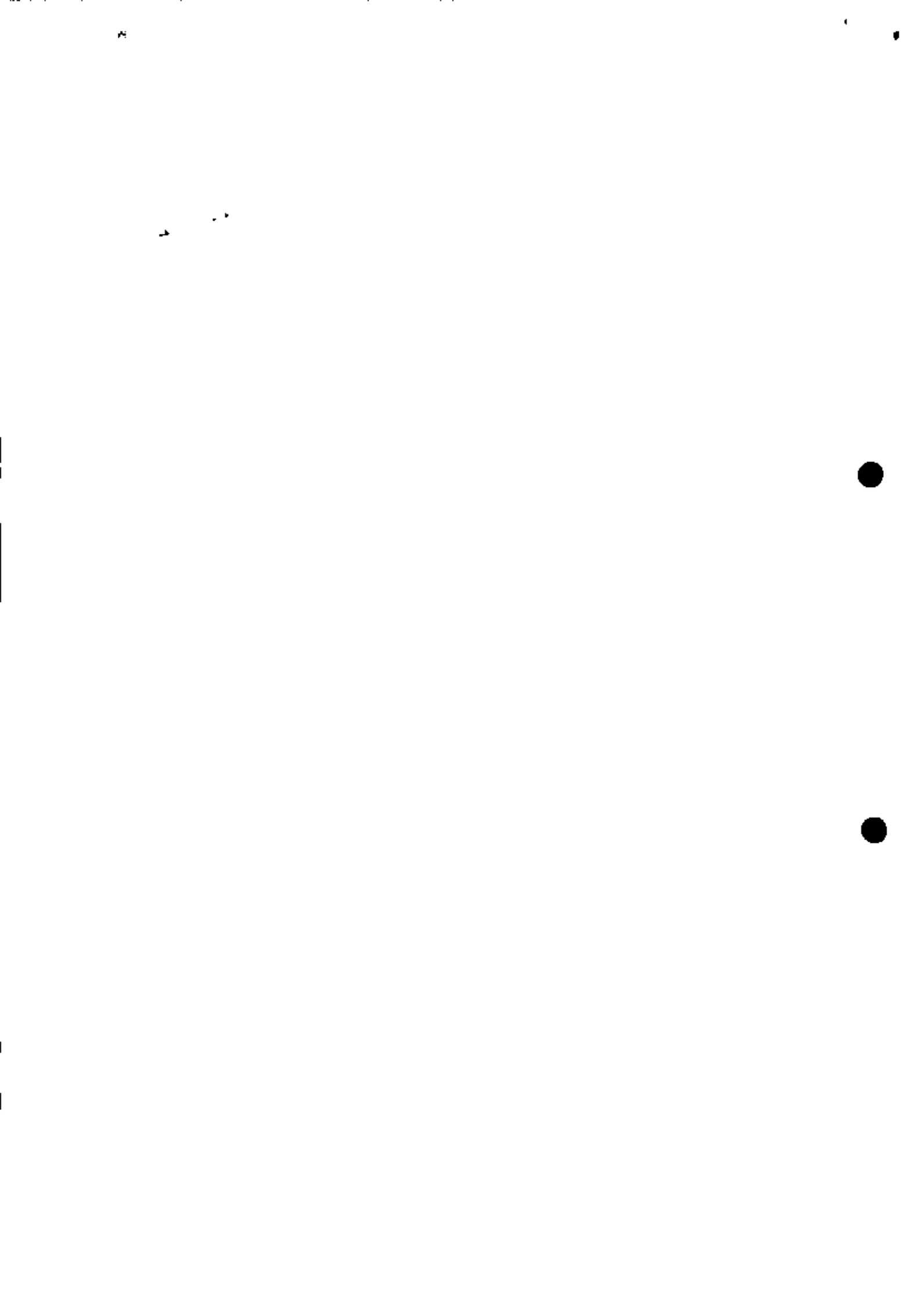
II – VOTO DO RELATOR:

A proposição em comento tem por objeto a instalação de creches e berçários nos batalhões da Polícia Militar do Estado para atendimento dos filhos dos policiais militares, com até seis anos de idade.

Na justificativa ao projeto, a autora alega que “ o fator principal que se observa nesta presente lei é o crescente aumento do efetivo feminino na Polícia Militar do estado do Amapá e de pais policiais responsáveis pela guarda de seus filhos que, na maioria das vezes, não têm com quem deixa-los para trabalhar...”.

Apesar da louvável preocupação da parlamentar com o bem-estar dos policiais militares, a proposição contém vício insanável de constitucionalidade, por invadir esfera de competência privativa do Governador do Estado.

Os servidores militares são agentes públicos vinculados ao Executivo. Nessa condição, as normas jurídicas que instituem direitos, deveres, prerrogativas e proibições para tais servidores devem emanar do Governador do





Estado, por se tratar de assunto relacionado com o regime jurídico, conforme se infere da norma prevista no Art. 104, parágrafo único, inciso I e III, da Constituição Estadual. Esses comandos asseguram à citada autoridade política a iniciativa de leis relativas a "organização, o regime jurídico dos servidores militares, transferência destes para a inatividade, entre outros. Esse regime contém um conjunto de princípios e regras que regulam as relações jurídicas entre o poder público e seus agentes. Assim, não caberia a membro desta Casa a deflagração do processo legislativo para disciplinar questões afetas a servidores de outro Poder, sob pena de contrariar o secular princípio da separação de Poderes, que é um dos pilares do Estado Democrático de Direito.

Ainda que se defenda a tese segundo a qual a instalação de creches e berçários não se enquadra no domínio da legislação estatutária do Estado, nem por isso a matéria escaparia ao crivo do juízo discricionário do Executivo para decidir, segundo critérios de conveniência e oportunidade, sobre a implementação dessas creches e berçários. Isso porque o assunto diz respeito à organização e atividade do Poder administrador. Nesse particular, ressalte-se que cabe ao Governador do Estado exercer a direção superior do Poder Executivo, segundo o Art. 119, I, da Carta Estadual.

Vale ressaltar que a Constituição Federal, no Art. 7º, ao tratar dos direitos sociais dos trabalhadores urbanos e rurais, garantiu, em seu inciso XXV, assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 anos de idade em creches e pré-escolas. Registre-se que até a edição da Emenda à Constituição nº 53, de 19/12/2006, tal direito era garantido aos dependentes de até 6 anos. Todavia, o art. 39 da Carta Federal, ao dispor sobre os direitos sociais a serem estendidos aos servidores públicos, não listou o direito previsto no citado inciso XXV do seu art. 7º.

Assim sendo, não cabe ao Poder Legislativo determinar a forma como o direito à assistência em creche dos filhos dos militares será assegurado, se será por meio de ajuda de custo ou de instalação de creches e berçários nos batalhões de Polícia Militar, como propõe o projeto de lei em análise. Como se trata de um direito referente aos militares do Estado, que são vinculados ao Poder Executivo, tal norma se mostraria contrária ao princípio da separação de Poderes, como visto acima, e afrontaria, também, de forma direta, o disposto na alínea "f", inciso II, do art. 61 da Constituição Federal, que confere ao Chefe do Executivo a competência para iniciar o processo legislativo que disponha sobre os militares e seu regime jurídico, que pelo princípio da simetria foi reproduzido na Carta Estadual, no parágrafo único, do Art. 104.

1977 12 1





Verifica-se, portanto, que essa iniciativa parlamentar não se coaduna com as diretrizes do ordenamento constitucional vigente, fato que compromete a tramitação do Projeto nesta Casa.

Com essas considerações, opino pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei nº. 0027/13-AL, por inconstitucionalidade.

É o Parecer, s.m.j.

Deputada **Sandra Ohana**
Relatora

SECRET

20





Ofício nº
0091/13-CJR - AL

Macapá-AP,
01 de outubro de 2013.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº da Proposição	Ementa
0221/13-CJR-AL	PL.	0083/13-AL	INSTITUI A MEDALHA " DIGA NÃO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA".
0218/13-CJR-AL	PL.	0162/12-AL	DISPÕE SOBRE O MONITORAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE VISITANTES A SENTENCIADOS E PRESOS PROVISÓRIOS. NAS UNIDADES PRISIONAIS E CADEIAS PÚBLICAS DO ESTADO DO AMAPÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
0208/13-CJR-AL	PL.	0027/13-AL	DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CRECHES E BERÇÁRIOS NOS BATALHÕES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


JORGE GUIMARÃES
Coordenador Interino

Ao Ilustríssimo
MD. Secretário Legislativo da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá
Nesta.





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício Nº 0052/14-SELEG-AL

Macapá-AP, 05 de maio de 2014.

Excelentíssima Senhora


Deputada **TELMA GURGEL**

Senhora Deputada

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, e em atendimento ao disposto no art.36 §1º C/C art.156 II, do Regimento Interno, informo a Vossa Excelência que, em seu Parecer, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CJR opinou pela **REJEIÇÃO** e conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 0027/13-AL, de Vossa autoria.

Atenciosamente,


RONALDO LUCAS DE ANDRADE
Secretário Legislativo

Recebi em
6/5/2014




ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos quinto dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0027/13-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 22. Eu, Darlene Rilda Pereira Vianna, servidora desta Secretaria, o subscrevo.



